

Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DR. ANDRÉ LUÍS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no dia 8 de setembro (sexta feira) do corrente exercício.

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 30 de agosto de 2023.

Dr. André Luís Egydio Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.